



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 25/2020, DIVULGAM:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção do CSC, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: residencia.ufsb@gmail.com, pelo próprio interessado, até as 11h do dia 17/11/2020, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO\_CSC\_João Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

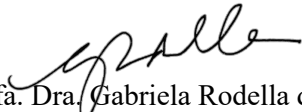
**CAMPUS SOSÍGENES COSTA**  
**Subprojeto de áreas gerais**

Nome	Situação
<b>LI Ciências Humanas e Sociais</b>	
Adrielle dos Santos Ferreira	bolsista

**Subprojeto de áreas prioritárias**

Nome	Situação
<b>LI Ciências da Natureza</b>	
Jamile Lucena Santos Cristo	bolsista
<b>Estudantes aprovadas não-bolsistas</b>	
Leticia Ramos da Silva	não-bolsista
Analice Santos Pereira	não-bolsista

Itabuna/ Porto Seguro/ Teixeira de Freitas, 16 de novembro de 2020.

  
Prof.ª. Dra. Gabriela Rodella de Oliveira  
COORDENADORA INSTITUCIONAL DO  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB